



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1583

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

Pag. 1

|   |   |
|---|---|
| Prefeito Municipal<br><b>CLEBER DIAS DA SILVA</b>                                   | Secretário Municipal de Finanças<br><b>ODAIR PEREIRA DA SILVA</b>                     |
| Vice-Prefeito<br><b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>                                      | Secretário Municipal de Infraestrutura<br><b>DENILSON GABRIEL</b>                     |
| Chefe de Gabinete<br><b>LUCIANO BARBOSA</b>   | Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública<br><b>LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS</b> |
| Secretária Municipal de Educação<br><b>ALINE LOPES DA SILVA</b>                     | Secretário Municipal de Administração e Gestão<br><b>HELIO TOSHIITI SATO</b>          |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente<br><b>MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO</b>   | Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário<br><b>PEDRO FERREIRA DOS SANTOS</b>   |
| Secretária Municipal de Assistência Social<br><b>JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO</b>    | Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar<br><b>JOÃO BATISTA DE ABREU</b>      |
| Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo<br><b>CRISTIANE COUTO PASSOS</b> | Controladora Geral do Município<br><b>NATIELY DE LIRA RODRIGUES</b>                   |

## TELEFONES ÚTEIS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 4042-7364</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 4042-3132</b>   |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 4042-9045</b>   |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 4042-9043</b>   |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 2015-0052</b>   |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 4042-9049</b>   |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

## E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 130/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

*Designa as servidoras para atuarem como Fiscal de Contratos de Obras Públicas no âmbito do Município de Vicentina-MS e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que os contratos cujo objeto se relacione a obras e serviços de engenharia, em razão de sua natureza técnica e das especificidades inerentes à sua execução, devem ser fiscalizados por profissionais legalmente habilitados, notadamente engenheiros ou arquitetos integrantes do quadro de servidores do Município, a fim de assegurar a adequada supervisão técnica, a conformidade com os projetos e normas aplicáveis, bem como a qualidade e a segurança das intervenções realizadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **BRUNA DOS SANTOS, arquiteta**, como Fiscal Titular de **Contratos**, responsável pela fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos administrativos que tenham por objeto obras públicas no âmbito da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Designar a servidora **LETÍCIA OLIVEIRA GANDINE, superintendente de gestão**, como **Fiscal Suplente de Contratos**, que atuará nas ausências e impedimentos da titular, exercendo as mesmas atribuições.

**Art. 3º** - Compete às servidoras designadas:

- I – acompanhar a execução dos contratos de obras públicas, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – atestar notas fiscais e medições, quando for o caso;

V – exercer demais atribuições previstas na legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 21 da Lei Complementar nº 061/2023, de 25 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, assume atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina, diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública municipal, **REGIANE APARECIDA CASTILHO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 9227, gratificação sobre os seus vencimentos mensais, pelas atividades excedentes, conforme – **Lotação SMS – Símbolo FG 04** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela III do Anexo II da Lei Complementar n.º 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do mês de abril

de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

**PORTARIA Nº 132/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **ANDRESSA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº. 9056, ocupante do cargo provimento – **TECNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 133/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor público municipal **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 9039, ocupante do cargo provimento – **TECNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **VANDERCLENE LIMA DE MENEZES RISSI**, matrícula funcional nº. 8863, ocupante do cargo provimento – **TECNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **CRISTIANE DA SILVA MIGUEL GUIMARAES**, matrícula funcional nº. 8976, ocupante do cargo provimento – **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **DANIELA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 8976, ocupante do cargo provimento – **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **DIANA SEVILHA SALVUCCI**, matrícula funcional nº. 8960, ocupante do cargo provimento – **MÉDICO -8 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de

abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 138/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **DIRCE CLEIDE MEDINA ZANDONA**, matrícula funcional n°. 8513, ocupante do cargo provimento **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 9055, ocupante do cargo provimento **ENFERMEIRO – 8 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor público municipal **LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional

nº. 8998, ocupante do cargo provimento **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **NATHALIA GABRIELY DA COSTA**, matrícula funcional nº. 8963, ocupante do cargo provimento **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 142/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **PAULA CRISTINA MARTINS MARCOLINO**, matrícula funcional nº. 8521, ocupante do cargo provimento **TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 143/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **REGIANE DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional nº. 8521, ocupante do cargo provimento **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 144/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora pública municipal **ROSILEY FERNANDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula funcional nº. 8491, ocupante do cargo provimento **TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de abril de 2026.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 145/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre autorização de cedência com permuta a servidora que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a cedência a servidora pública municipal **TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA**, matrícula 7735, CPF – 018.281.751-29, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, com carga horária de 20 (vinte) horas, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Vicentina, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação de Dourados – MS, com ônus a origem.

**Parágrafo Único:** A cedência da servidora mencionada no caput desta portaria fica condicionada a cedência em permuta com a servidora **CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA**, matrícula 7745, CPF – 022.609.691-27, ocupante do cargo efetivo, de **Professora de Educação Infantil** com carga horária de 20 (vinte) horas, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Dourados – MS, para prestar serviços no Município de Vicentina – MS, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Termo de Cooperação Mútua nº 001/2025, e se dará no período de 21/04/2026 a 31/12/2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO Nº 102/2026**

*Dispõe sobre a revogação do Pregão Eletrônico 006/2026 e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Vicentina**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que, em diligência ao Setor Demandante foram identificadas inclusão de objetos diversos e complexos objetos dentro de um mesmo lote, inviabilizando a análise das propostas apresentadas.

**CONSIDERANDO**, o princípio da autotutela.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 006/2026, que teve por objeto aquisição de moveis e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 12459740000124001, conforme fundamentação constante do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vicentina/MS, 24 de Abril de 2026

**Cléber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: B07885A81963669E8254BF7828F910F2D973F3B2

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2026, Processo nº 063/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de água mineral e gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vicentina/MS, deste Município de Vicentina, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo De Referência.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **13 de Maio de 2026**, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/) ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h00min as 13h00min.

Município de Vicentina/MS, 24 de Abril de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 5AA07592529EF31F1610B1388181C395120D7FF4

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2026, Processo nº 064/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de produtos de padaria, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo De Referência.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14 de Maio de 2026**, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/) ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h00min as 13h00min.

Município de Vicentina/MS, 27 de Abril de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**EXTRATOS E CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de pá carregadeira visando atender às necessidades operacionais do Município de Vicentina/MS, durante o período de 03 (três) meses, a favor da empresa **E. A. POUTUGAL JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 60.553.355/0001-30, sediada na Rua Arlinda Lopes Dias, Nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS, CEP: 79710-000, sob o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato, por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 27 de abril de 2026.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2026

“Concede Título de Cidadão Vicentinense ao Senhor Pedrinho Mauri Reffatti, e dá outras providências.”

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentinense ao Senhor Pedrinho Mauri Reffatti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade vicentinense.

Art. 2º O homenageado é agricultor e morador do município há muitos anos, sendo reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento local, especialmente no fortalecimento da agricultura e na participação ativa na comunidade.

Art. 3º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

**Claudinei Ribeiro de Lima**

**Autor**